



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Ahrantes REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo

IND. Nº 7035/2016

Folha Nº 01 de 4



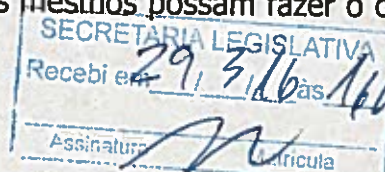
IND 7035/2016

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Ahrantes)

L I D O
Em 29/3/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento a promover a contínua tramitação do concurso de Agentes de Atividade Penitenciária e determinar a celeridade da última fase para que os mesmos possam fazer o curso de formação.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento a promover a contínua tramitação do concurso de Agentes de Atividade Penitenciária e determinar a celeridade da última fase para que os mesmos possam fazer o curso de formação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, visa atender pleitos dos Agentes de Atividades Penitenciárias que solicitam, por meio dessa Câmara Legislativa, a intervenção junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que dê a máxima urgência e celeridade ao certame em apreço, visando ainda o andamento do curso de formação dos concursando aprovados.

Vale lembrar que o certame tem várias etapas nas quais os inscritos são submetidos, sendo a primeira composta por prova objetiva, teste de aptidão física (as quais já ocorreram), avaliação psicológica (fase atual), sindicância de vida pregressa e investigação social. A segunda fase consistirá de curso de formação de todos os aprovados.

O Agente Penitenciário realiza serviço público de alto risco, em que visa salvaguardar a sociedade civil contribuindo através do tratamento penal, da vigilância e custódia da pessoa presa no sistema prisional durante a execução da pena de prisão, ou de medida de segurança, conforme determinadas pelos instrumentos legais.

Diante do exposto e sem querer ser prolixo quanto a importância em se finalizar este certame e colocar esses novos servidores ao trabalho da comunidade já que bastante deficitário está a fiscalização da entrada e saída de pessoas e veículos nos presídios; as condições de segurança da unidade em que trabalha; a elaboração dos relatórios expondo as condições das unidades prisionais; a triagem de presos de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



acordo com a Lei de Execução Penal, etc. Isso mais prova que o estado passa por momento crucial na segurança dos detentos, colocando em eminente risco a população do Distrito Federal. Caso esse certame não tenha continuidade e finalização o mais rápido possível.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de

de 2.016

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 7035 2016

Folha Nº 02 4

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PR/DF

Deputada **CELINA LEÃO**
PPSDF

Deputado **CHICO LEITE**
REDE/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**
PT/DF

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
PSD/DF

Deputado **ROOSEVELT VILELA**
PSB/DF

Deputado **JUAREZÃO**
PSB/DF

Deputado **JULIO CÉSAR**
PRB/DF

Deputada **LILIANE RORIZ**
PTB/DF

Deputado **LIRA**
PHS/DF

Deputada **LUZIA DE PAULA**
PSB/DF

Deputado **Prof. ISRAEL**
PV/DF

Deputado **Prof. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
PMDB/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputado **RENATO ANDRADE**
PR/DF

Deputado **RICARDO VALE**
PT/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Sem Partido

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
PTN/DF

Deputada **SANDRA FARAJ**
SD/DF

Deputada **TELMA RUFINO**
Sem Partido

Deputado **WASNY DE ROURE**
PT/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
PMDB/DF

Selador de Protocolo Legislativo
JND Nº 7035 2016
Folha Nº 03



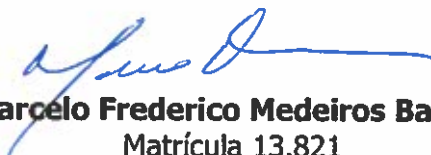
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7035/2016
Folha Nº 0460